**EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ANÁLISE DA CONFORMIDADE DAS FUNDAÇÕES DO SISTEMA ACAFE.**

**Flávia Philippe**

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*flaviaphilippe133@gmail.com*

**Jakeliny Barbosa Feliciano**

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*jakelinyb@gmail.com*

**Luiza Helena Goulart da Silva**

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

*luizagsilva@gmail.com*

**Resumo**

As instituições que compõem o Terceiro Setor são as Organizações Não Governamentais (ONGS), as Associações, as Fundações, as Entidades Religiosas e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Nesta pesquisa a entidade estudada são as Fundações de ensino privadas do sistema ACAFE. A contabilidade nesse setor da sociedade é muito importante para atender as exigências legais. O objetivo desta pesquisa é identificar em que grau as demonstrações contábeis das Fundações integrantes do sistema ACAFE estão em conformidade com as normas contábeis vigentes. A metodologia utilizada é de caráter exploratório e documental. Para a coleta de dados foi utilizado um *Checklist.* Como conclusão verificou-se que as Fundações analisadas de acordo com a ITG 2002, Lei nº 13.204 de 2015 e o Manual de Procedimentos do Terceiro Setor apresentaram oscilações. Na análise do Estatuto, a UNC obteve 100% de conformidade e a FURB atingiu um grau de conformidade inferior a 70,00%; de acordo com os resultados apresentados das demonstrações contábeis a FURB alcançou um grau de 38,89% e a UNIDAVI atingiu 88,89% de conformidade; quanto a análise das Notas Explicativas, duas Fundações- FURB e UNESC não possuem Notas Explicativas em suas *homepages* e a UNIVILLE atingiu um grau de 76,92%.

**Palavras-chave:** Terceiro Setor, Normas Contábeis, Fundações de ensino.

**Área Temática**: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E DO TERCEIRO SETOR.

# INTRODUÇÃO

As organizações sem fim lucrativo constituem o Terceiro Setor e tem como objetivo principal promover benefícios para a sociedade. O Terceiro Setor é definido por Paes (2003, p. 87) “como o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fim lucrativo dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto a sociedade civil”.

O Manual de Procedimentos Contábeis editado em 2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade coloca que as atividades do Terceiro Setor:

São tipicamente públicas, apesar de serem pessoas jurídicas de direito privado. Ocorre que o Estado não consegue desempenhar seu papel social de maneira satisfatória. Daí, a sociedade se organiza em associações e Fundações, buscando, ao menos, amenizar a inoperância do Estado. Muito ainda precisa ser feito, mas a sociedade organizada tem desempenhado um papel da mais alta importância social (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008).

O Terceiro Setor assume assim “um espaço fundamental de atuação social” segundo Santos (2012, p.20), “que se amplia e fortalece cada vez mais, uma vez que esse é um campo no qual os próprios cidadãos podem realizar ações e projetos dedicados ao interesse da sociedade”.

Segundo Grazzioli *et al*. (2015, p.36), o Manual de Procedimentos do Terceiro Setor traz as seguintes características básica para esse setor:

a) promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade; b) manutenção de finalidades não lucrativas; c) adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação, Fundação ou organização religiosa); d) atividades financiadas por capital próprio, investimento público do Primeiro Setor (governamental) e investimento privado do setor empresarial ou de particulares; e) aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos fins sociais a que se destina ou para incremento do seu patrimônio; f) desde que cumpra requisitos específicos, definidos por lei, é fomentado por renúncia fiscal do Estado.

As instituições que fazem parte do Terceiro Setor são as ONGs, associações, Fundações, entidades de assistência social, educação, saúde etc. Nesta pesquisa a instituições do Terceiro Setor que será estudada é classificada como Fundação, mas especificamente as Fundações de ensino privadas.

Grazzioli *et al*. (2015, p. 39) explica que as “Fundações são pessoas jurídicas formadas a partir de um patrimônio. Este ganha personalidade jurídica e deve ser administrado de modo a atingir o cumprimento das finalidades estipuladas pelo instituidor”. Ainda segundo Grazzioli *et al.* “o ato de instituição de uma Fundação é a escritura pública podendo ocorrer por iniciativa do instituidor ou por instituidores”.

As entidades do Terceiro Setor também são regidas pela ITG 2002, a Lei nº 13.204 de 2015. E o Manual de Procedimento para o Terceiro Setor é considerado como complemento para estudos nessa área.

Partindo-se do princípio que existem exigências legais para a apresentação das demonstrações contábeis procura-se neste estudo responder a seguinte pergunta de pesquisa: Em que grau as demonstrações contábeis das Fundações integrantes do sistema ACAFE estão de acordo com as normas contábeis?

O objetivo desta pesquisa é identificar em que grau as demonstrações contábeis das Fundações integrantes do sistema ACAFE estão em conformidade com as normas contábeis vigentes.

A importância das normas contábeis para o Terceiro Setor fica evidente em estudos anteriores. Podem ser citados os seguintes autores: Silva, Soares e Casagrande (2016), Pereira e Vieira (2007), o estudo de Silveira e Borba (2010), o estudo de Piza *et al*. (2012), e Krüger, Borba e Silveira (2012).

Este estudo se justifica pela importância que as entidades do Terceiro Setor têm com os demais usuários, mostrando como as demonstrações contábeis podem ser apresentadas, sejam elas a forma e a apresentação; Notas Explicativas; entre outras.

# REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão abordadas questões fundamentais sobre Terceiro Setor, Lei nº 13.204 de 2015, ITG 2002, Manual de Procedimentos do Terceiro Setor e o sistema ACAFE.

2.1 TERCEIRO SETOR

O termo Terceiro Setor é utilizado para definir um setor que se coloca entre o público (Primeiro Setor) e o privado (Segundo Setor). Primeiro Setor é o Estado, representado por entidades políticas, que possuem e desempenham o caráter público. E o Segundo Setor é as empresas/mercados, representada por entidades privadas com fins lucrativos. (VIEIRA, 2011).

A entidade do Terceiro Setor, objeto de estudo desta pesquisa são as Fundações. Manas e Medeiros (2012, p. 23) entendem como Fundação “a pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que se forma a partir da existência de um patrimônio destacado pelo seu instituidor para servir a um objetivo específico, voltado a causas de interesse público”.

As Fundações assim como as demais entidades do Terceiro Setor também têm obrigações tributárias e tem informações que devem ser prestadas ao poder público. (SILVA, 2009). As obrigações tributárias para o Terceiro Setor são IRPJ, CSSL, COFINS, PIS Folha de Pagamento, Imposto de Renda Retido na Fonte, Contribuições da Empresa para o INSS e outras Entidades, Retenção na Fonte de Contribuição Previdenciária, ICMS, ISSQN, IPTU.

Segundo Castilhos (2015, p. 10) nas entidades de Terceiro Setor são aplicados “os Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade- CFC”. Neste campo estão presente a Lei nº 13.204 2015 e a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 - Entidade sem finalidade de Lucros.

2.2 Lei nº 13.204 de 2015.

 A Lei nº 13.204/2015 alterou alguns dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e estabelece a parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade. Esta Lei também ficou conhecida como Marco Regulatório.

O Marco Regulatório – MROSC – segundo Ornelas, Aguiar e Vidal (2015, p. 45) estabelece “a mutua cooperação para a consecução de finalidade de interesses públicos e reciproco mediante as atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos”.

A Lei previu a substituição dos convênios por dois novos modelos de ajuste: os termos de colaboração e o de fomento. Segundo a Lei nº 13.204 na seção V, Art. 16. “o termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros”. A mesma Lei em seu Art. 17. comenta que “ o termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros”.

Como ponto principal da Lei, Silva, Soares e Casagrande (2016, p.6) colocam:

a dispensa do chamamento público no caso de atividades ou projetos voltados ou vinculados a serviços de educação ou integrantes do Sistema Único de Saúde ou do Sistema Único de Assistência Social, desde que executados por OSCs previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, bem como revoga a obrigação de que a OSC indique um dirigente que se responsabilize de forma solidária pela execução das atividades da parceria e não a exige de apresentar regulamento de compras e contratações aprovado pela administração pública.

Além disso, a nova redação da Lei reconhece de modo expresso a existência de cinco vínculos de parceria passíveis de celebração com o Terceiro Setor: a) Convênios - que passam a ser utilizados exclusivamente para parcerias que tenham como objeto a participação privada nos serviços públicos de saúde, seguindo a disciplina da Lei nº 8.66/93 e do Decreto nº 6.170/07; b) Termos de parceria – para o desenvolvimento das atividades previstas pela Lei nº 9.790/99; c) Contratos de gestão – para prestação dos serviços previstos na Lei nº 9.637/98; d) Termos de fomento e termos de colaboração – para a consecução de finalidades de interesse público, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei nº 13.019/14; e) Acordos de cooperação – para a consecução de finalidades de interesse público, sem repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei nº 13.019/14.

2.3 Interpretação técnica Geral - ITG 2002 - Entidade sem finalidade de Lucros

A aplicação da ITG 2002 (2015) se dá as pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros e atendimento aos Ministérios que têm relação com essas entidades. E aplica-se também à entidade sindical.

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Período (DRE), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração dos Fluxos de Caixas (DFC) e as Notas Explicativas, são as demonstrações contábeis que as entidades sem fins lucrativos devem elaborar.

Segundo a ITG 2002 (2015, p.3),

No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período. Na Demonstração do Resultado do Período, devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.

Na ITG 2002 (2015, p.3), o reconhecimento contábil nas instituições sem fins lucrativos estabelece os seguintes critérios e procedimentos apresentados no Quadro 1:

Quadro1 – Critérios e procedimentos do reconhecimento contábil nas Entidades Sem Fins Lucrativos

|  |  |
| --- | --- |
| **Eventos** | **Critérios e Procedimentos** |
| Regime | As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. |
| Doações e Subvenções | As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais. |
| Segregação | As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceira e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade. |
| Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral. |
| Gratuidades | Os benefícios concedidos pela entidade sem finalidade de lucros a título de gratuidade devem ser reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas nos órgãos governamentais.  |
| Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.  |
| O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado. |
| Provisões | A entidade sem finalidade de lucros deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados. |
| Superávit ou Déficit | O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. |
| Trabalho voluntário | O trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. |
| Redução ao valor recuperável | Aplica-se aos ativos não monetários a Seção 27 da NBC TG 1000, que trata da redução ao valor recuperável de ativos e a NBC TG 01, quando aplicável. |
| Adoção ITG 2002 e NBC TG 1000 | Na adoção inicial desta Interpretação e da NBC TG 1000 ou das normas completas (IFRS completas), a entidade pode adotar os procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*) de que trata a ITG 10. |

Fonte: ITG 2002, adaptado por Muraro, Rota e Romanssini.

Após a realização das demonstrações contábeis as instituições devem fazer uma complementação em Notas Explicativas que devem conter algumas informações, segundo a ITG 2002:

(a) contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais; (b) os critérios de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos; (c) relação dos tributos objeto de renúncia fiscal; (Alterada pela ITG 2002 (R1)) (d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções; (e) os recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos; (f) os recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador; (g) eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade; (h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo; etc ...

Para auxiliar as entidades sem finalidade de lucros a ITG 2002 divulgou exemplos de demonstrações contábeis, onde as entidades podem fazer alterações ou inclusão de contas, também podem agregar contas parecidas para fins de divulgação das demonstrações.

2.4 Manual de Procedimento do Terceiro Setor

Editado em 2015 pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e Associação de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social o Manual de procedimentos do Terceiro Setor é constituído por 11 capítulos. Abaixo é colocado um resumo com informações retiradas no Manual de Procedimentos do Terceiro Setor.

Apresenta as normas contábeis, conceitos básicos do sistema de controle interno, plano de contas entre outras informações e serve para contribuir a prestação de contas das organizações, abrangendo associações, Fundações e organizações religiosas integrantes do Terceiro Setor.

Tem como objetivo cooperar com as entidades do Terceiro Setor, orientando o modo de organização de seus registros contábeis. Para isso, a contabilidade é importante ferramenta que contribui para essa transparência, cujos resultados revestem-se em benefícios tanto para instituições, quanto para a sociedade.

O capítulo dois do Manual, no item dois, trata da estrutura de funcionamento para Fundações e o capítulo três, item dois, trata dos procedimentos para a instituição e constituição de uma Fundação.

A Fundação é uma instituição de fins determinados (finalidade esta que depende da vontade do instituidor), formada pela atribuição jurídica a um complexo de bens livres, que é o patrimônio, o qual será administrado por órgãos autônomos em conformidade com as previsões do estatuto. Consiste em um conjunto de bem destinados a execução de fins sociais e determinados. Somente pode ser constituída para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência, ou seja, somente para fins sociais. O objeto social deve estar estampado em seu estatuto social, sendo assim a atividade deve estar unida ao comando disposto no regramento interno. É vedado, portanto, Fundação para fins de interesses particulares.

2.5 Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

A Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), criada em 1974, segundo sua homepage tem a missão de promover a integração dos esforços de consolidação das instituições de ensino superior por elas mantidas, de executar atividades de suporte técnico-operacional e de representá-las junto aos órgãos dos Governos Estadual e Federal.

São, ao todo, 16 instituições de ensino superior que têm a missão de desenvolver o ensino, ciência, tecnologia e inovação pelo compartilhamento de ações e competências para assegurar o fortalecimento das IES associadas em prol da educação superior em Santa Catarina. Das 16 instituições apenas sete responderam aos critérios estabelecido na metodologia desta pesquisa. Abaixo é colocado um breve histórico dessas instituições retiradas das respectivas homepages.

Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) – Iniciou sua trajetória em 1964. Em 2002 a UNISUL já conta com aproximadamente 27 mil alunos. Nesse mesmo ano a Universidade foi credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* pela modalidade de educação à distância. Um ano depois obteve o credenciamento para oferta de graduação à distância e autorização para atuar em cursos sequenciais. (UNISUL, 2017).

Universidade Regional de Blumenau (FURB) - É a primeira faculdade do interior do estado de Santa Catarina e foi criada em 1964, como fruto de um movimento comunitário, para tornar mais abrangente o acesso ao ensino superior. A partir de março de 1995, pela Lei Complementar Municipal nº 80, a Universidade Regional de Blumenau figura como Instituição de Ensino Superior criada e mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, incluída como órgão autônomo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, uma instituição oficial de direito público. Possui aproximadamente 11 mil alunos. (FURB, 2017).

Universidade do Contestado (UNC) - foi fundada em 1997, quando houve a união da Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe (FEARPE), em Caçador Fundação das Escolas do Planalto Catarinense (FUNPLOC), em Canoinhas, Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense (FEAUC), em Concórdia Fundação do Planalto Central Catarinense (FEPLAC), em Curitibanos e Fundação Educacional do Norte Catarinense (FUNORTE), em Mafra, em torno de uma única instituição. A UNC possui aproximadamente 13.089 alunos. (UNC, 2017).

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) - Em sessão plenária de 17 de junho de 1997, o Conselho Estadual da Educação aprovou, por unanimidade, a transformação de UNIFACRI (União das Faculdades de Criciúma) em UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense). Como missão, a UNESC definiu, na época: "promover o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida", tendo a FUCRI como mantenedora. Possui aproximadamente 9.616 alunos. (UNESC, 2017).

Universidade do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) – Iniciou sua trajetória há 49 anos, com iniciativa de um grupo de voluntários liderado pelo bioquímico Guilherme Gemballa. Em 7 de julho de 1966, foi sancionada a Lei Municipal Nº 613, que criou a Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí (FEDAVI). Atualmente, o Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí e a Escola UNIDAVI, mantidos pela Fundação UNIDAVI, atendem, juntos cerca de 4 mil alunos, desde a Pré-Escola até a Pós-Graduação, incluindo-se cursos de Extensão. (UNIDAVI, 2017).

Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) - Sua história iniciou-se em 1959 com a criação da Associação Catarinense de Cultura - ACC. Tornou-se reconhecida como Universidade em 1999, embora oferecesse cursos superiores há mais de três décadas. E mantida pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense. Possui aproximadamente 4.606 mil alunos. (UNIPLAC, 2017).

 Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) – Foi fundada em 1967 e é uma instituição privada comunitária mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, exercida na forma da lei e dos seus estatutos. Atua nos processos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possui sedes em Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul. Possui aproximadamente 10 mil alunos. (UNIVILLE, 2017).

# METODOLOGIA DA PESQUISA

## ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A metodologia para Minayo (2004, p.14) “inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (experiência e capacidade pessoal)”.

Para alcançar os objetivos propostos foram utilizados procedimentos exploratórios. A pesquisa exploratória de acordo com Gil (2008, p. 45) “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. A pesquisa exploratória é utilizada segundo Vieira (2002, p. 65) “em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão e identificar cursos relevantes de ação ou obter dados adicionais antes que se possa desenvolver uma abordagem”.

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental. A característica da pesquisa documental segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 174) “é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos constituídos o que se denomina de fonte primária”.

## PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

O objeto de estudo da pesquisa são as demonstrações contábeis das 16 Fundações que fazem parte do sistema ACAFE.

Quadro 2 – Fundações da ACAFE.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNDAÇÃO** | **SIGLA** | **CIDADE SEDE** |
| Universidade Regional de Blumenau  |  FURB | Blumenau |
| Universidade do Sul de Santa Catarina | UNISUL | Tubarão |
| Universidade do Contestado  |  UNC | Canoinhas |
| Universidade do Extremo Sul Catarinense  |  UNESC | Criciúma  |
| Universidade do Oeste de Santa Catarina  |  UNOESC | Chapecó |
| Universidade do Alto Vale do Itajaí  |  UNIDAVI | Itajaí |
| Centro Universitário de Brusque | UNIFEBE | Brusque |
| Universidade da Região de Joinville  | UNIVILLE | Joinville |
| Universidade Alto Vale do Rio Peixe  |  UNIARP | Caçador |
| Universidade do Planalto Catarinense  |  UNIPLAC | Lages |
| Universidade da região de Chapecó  | UNOCHAPECÓ | Chapecó |
| Centro Universitário Barriga Verde  | UNIBAVE | Orleans  |
| CATÓLICA DE SANTA CATARINA |  | Jaraguá do Sul |
| Universidade do Vale de Itajaí  | UNIVALI | Itajaí |
| Universidade do Estado de Santa Catarina | UDESC | Florianópolis |
| Universidade de São José  | USJ | São José |

Fonte: Dados da pesquisa

Das 16 Fundações duas são públicas (USJ e UDESC) e não fizeram parte da pesquisa, ficando assim um total de 14 Fundações.

Para a realização da pesquisa primeiramente verificou-se se as demonstrações contábeis estavam na *homepage* de cada instituição. Quando não estavam, enviou-se um *e-mail* solicitando os *links* ou onde poderia ser obtida essa informação.

Das 14 Fundações, sete possuem as demonstrações na *homepage* da instituição ou responderam o *e-mail* (FURB, UNC, UNESC, UNIDAVI, UNIPLAC, UNISUL, UNIVILLE). Cinco instituições (Católica, UNIBAVE, UNIFEBE, UNOCHAPECÓ, UNIARP) não possuem as demonstrações na *homepage* e/ou não responderam ao *e-mail*. A UNIVALI respondeu ao *e-mail* informando o número do telefone de contato da Controladoria, mas não houve retorno. A UNOESC não participou da pesquisa por possuir as demonstrações contábeis do ano de 2016 na *homepage*.

Para a coleta de dados foi utilizado um *Checklist*, adaptado de Muraro, Rota e Romanssini (2015) e de Silva, Soares e Casagrande (2016).

A análise dos dados se deu pelas demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas) e o Estatutos Sociais, sendo os mesmos disponibilizados pelas Fundações, onde foram analisados cada item de verificação de conformidade.

Para a análise aplicou-se uma fórmula, por meio da qual se identificou o grau de conformidade nas Fundações que tinham as informações solicitadas tanto nas demonstrações como nos Estatutos foi atribuída pontuação positiva (1) e quando a informação não foi informada (NI). A fórmula pode ser expressa da seguinte forma:

Grau de conformidade =, onde é a somatória das respostas positivas (1) e Total são os itens analisados, apresentando assim o grau de conformidade das Fundações analisadas do sistema ACAFE.

# APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os Estatutos das Fundações dispõem de diversos itens importantes que são destacados no Manual de Procedimentos do Terceiro Setor, estabelecendo assim alguns requisitos que precisa constar no referido documento.

Na Tabela 1 apresentam-se os itens constantes no Manual de Procedimento do Terceiro Setor (2015, p. 40 e 41), analisando os Estatutos Sociais das Fundações do sistema ACAFE, e as pontuações sobre os itens de conformidade.

Tabela 1 – Análise dos Estatutos Sociais das Fundações.

|  |
| --- |
| **Itens de Verificação de Conformidade - Estatuto Social** |
|   | FURB | UNC | UNESC | UNIDAVI | UNIPLAC | UNISUL | UNIVILLE |
| A denominação, a sede e o tempo de duração da Fundação. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A existência, ou não, de filiais. | NI | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| As finalidades. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| As atividades que serão desenvolvidas. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| O patrimônio. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | NI |
| A receita. | 1 | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | NI |
| A forma como a entidade será administrada. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Os cargos que representarão a Fundação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A maneira como podem ser promovidas alterações estatutárias. | NI | 1 | 1 | NI | 1 | 1 | 1 |
| A maneira como a entidade pode ser extinta. | NI | 1 | NI | 1 | NI | NI | NI |
| O exercício financeiro e orçamentário. | 1 | 1 | 1 | 1 | NI | NI | 1 |
| A prestação de contas. | NI | 1 | NI | 1 | NI | 1 | 1 |
| A responsabilidade civil e criminal dos administradores e se estes respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Grau de conformidade | 69,23% | 100% | 76,92% | 92,31% | 76,92% | 84,62% | 76,92% |

Adaptado de Silva, Soares e Casagrande (2016).

Fonte: Dados da pesquisa.

Pode-se observar na Tabela 1 o grau de conformidade de cada Fundação, onde houve um destaque para a UNC que obteve um grau de 100%, sendo assim atribuídos pontuação positiva em todos os itens analisados. O mesmo não ocorreu nas demais Fundações do sistema ACAFE. De acordo com a pesquisa, a FURB não possui grau de conformidade superior a 70%, dos 13 itens avaliados apenas quatro foram atribuídos pontuação NI.

Outra análise realizada foi sobre as demonstrações contábeis nas Fundações do sistema ACAFE. De acordo com a ITG 2002, o reconhecimento das demonstrações é separado em itens que foram analisados e representados na Tabela 2.

Tabela 2 – Análise das Demonstrações Contábeis das Fundações.

|  |
| --- |
| **Itens de Verificação de Conformidade - Demonstrações Contábeis** |
|  | FURB | UNC | UNESC | UNIDAVI | UNIPLAC | UNISUL | UNIVILLE |
| Reconhecimento de receitas usa regime de competência? | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades? | 1 | 1 | 1 | 1 | NI | 1 | 1 |
| As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceira e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade? | 1 | 1 | 1 | 1 | NI | 1 | 1 |
| Os benefícios concedidos pela entidade sem finalidade de lucros a título de gratuidade são reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas nos órgãos governamentais? | NI | 1 | NI | 1 | NI | NI | NI |
| A entidade sem finalidade de lucros constitui provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados? | NI | 1 | 1 | 1 | NI | 1 | 1 |
| O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social? | NI | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços é reconhecido pelo valor efetivamente praticado? | NI | 1 | NI | 1 | NI | 1 | 1 |
| Os registros contábeis são segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, aportadores, reguladores e usuários em geral? | 1 | 1 | NI | 1 | NI | NI | NI |
| A dotação inicial disponibilizada pelo instituidor/fundador em ativo monetário ou não monetário, no caso das Fundações, foi considerada doação patrimonial e reconhecida em conta do patrimônio social? | NI | NI | NI | NI | 1 | NI | NI |
| O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro? | NI | NI | NI | NI | 1 | NI | 1 |
| A organização elabora Balanço Patrimonial? | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A organização elabora Demonstração do Resultado do Período? | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A organização elabora Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido? | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A organização elabora Demonstração dos Fluxos de Caixa? | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A organização elabora Notas Explicativas? | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital foi substituída por Patrimônio Social? | NI | 1 | 1 | 1 | NI | 1 | 1 |
| No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo foram substituídas por superávit ou déficit do período? | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Na Demonstração do Resultado do Período, são destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade? | NI | NI | NI | 1 | 1 | NI | 1 |
| Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, as doações são classificadas nos fluxos das atividades operacionais? | NI | NI | NI | NI | NI | NI | NI |
| Grau de conformidade | 38,89% | 83,33% | 50,00% | 88,89% | 61,11% | 72,22% | 83,33% |

Adaptado de Silva, Soares e Casagrande (2016).

Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com os dados da Tabela 2, pode-se verificar que o grau de evidenciação das demonstrações contábeis das Fundações do sistema ACAFE tem muita variação, pois a FURB e a UNESC obtiveram um grau (38,89% e 50,00%) abaixo das demais Fundações. Já a UNIDAVI foi a Fundação com maior grau (88,89%), preenchendo itens importantes sobre as demonstrações contábeis, tendo apenas três itens NI- não informada.

A ITG (2002, p. 4) estabelece que “as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas”. Desse modo deve conter informações complementares das suas atividades e transações, e podendo demonstrar informações por escrito, tabelas ou quadros.

Na Tabela 3 apresentam-se os itens de conformidade, referentes as informações exigidas pela ITG 2002

Tabela 3 – Análise das Notas Explicativas das Fundações

|  |
| --- |
| **Itens de Verificação de Conformidade - Notas Explicativas** |
|   | FURB | UNC | UNESC | UNIDAVI | UNIPLAC | UNISUL | UNIVILLE |
| Contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais. | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | NI |
| Os critérios de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos. | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Relação dos tributos objeto de renúncia fiscal. | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| As subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções. | NI | 1 | NI | NI | NI | 1 | 1 |
| Os recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos. | NI | NI | NI | NI | NI | NI | 1 |
| Os recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador. | NI | NI | NI | NI | NI | NI | 1 |
| Eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade. | NI | NI | NI | 1 | NI | 1 | 1 |
| As taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo. | NI | 1 | NI | NI | 1 | 1 | 1 |
| Informações sobre seguros contratados. | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| A entidade educacional de ensino superior deve evidenciar a adequação da receita com a despesa de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação. | NI | NI | NI | NI | NI | NI | NI |
| Os critérios e procedimentos de registro contábil de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, devendo ser observado a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil. | NI | 1 | NI | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Segregar os atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos realizados pela entidade. | NI | NI | NI | NI | NI | NI | NI |
| Todas as gratuidades praticadas devem ser registradas de forma segregada, destacando aquelas que devem ser utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais, apresentando dados quantitativos, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de atendimentos, número de bolsistas com valores e percentuais representativos. | NI | 1 | NI | 1 | 1 | NI | 1 |
| A entidade deve demonstrar, comparativamente, o custo e o valor reconhecido quando este valor não cobrir os custos dos serviços prestados. | NI | NI | NI | NI | NI | NI | NI |
| Grau de conformidade. | 0% | 61,54% | 0% | 53,85% | 53,85% | 61,54% | 76,92% |

Adaptado de Silva, Soares e Casagrande (2016).

Fonte: Dados da pesquisa.

A partir dos resultados obtidos pode-se observar que duas Fundações (FURB e UNESC) não possuem nas *homepages* as Notas Explicativas.

Sobre as cinco Fundações que apresentam Notas Explicativas, pode-se notar que três itens foram pontuados como NI. E nenhuma das Fundações continha ou informavam esses itens. Entretanto, a Fundação que teve um grau de conformidade maior foi a UNIVILLE com 76,92%, que não apresentou informações sobre apenas quatro dos 14 itens analisados.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi identificar em que grau as demonstrações contábeis das Fundações integrantes do sistema ACAFE estão em conformidade com as normas contábeis vigentes. Por meio de um *Checklist*, procurou verificar o grau de conformidade das demonstrações contábeis, do Estatuto e das Notas Explicativas, verificando o que a ITG 2002, a Lei nº 13.204 de 2015 e o Manual de Procedimentos do Terceiro Setor exigem das Fundações.

Os resultados apresentados descrevem que em relação ao Estatuto Social, houve um destaque para UNC que obteve 100% de conformidade referente aos itens analisados, o mesmo não ocorreu com o restante das Fundações do sistema ACAFE. A FURB atingiu um grau de conformidade inferior a 70,00%.

 De acordo com os resultados referentes ao reconhecimento das demonstrações contábeis, ou seja, os graus de conformidade apresentaram oscilações, pois a FURB e a UNESC alcançaram um grau de 38,89% e 50,00%, porcentagem inferior em relação às demais Fundações. Já a UNIDAVI foi a Fundação com maior pontuação atingindo 88,89%.

De acordo com Borba e Silveira (2010, p. 65) “a Nota Explicativa é a oportunidade (e a obrigação) que a Fundação tem para demonstrar tudo o que recebeu da sociedade e o que está devolvendo para ela, com a finalidade de justificar seus propósitos”.

Quanto à análise das Notas Explicativas, observamos que duas Fundações a FURB e UNESC, não possuem em suas *homepages* as Notas Explicativas. Sobre as cinco Fundações que apresentaram Notas Explicativas, pode-se notar que três itens foram pontuados como NI, porém a Fundação que atingiu o maior grau de conformidade foi a UNIVILLE com 76,92%.

Indica-se então, e acredita-se em um crescimento de estudos na área contábil do Terceiro Setor futuramente para que cada vez mais possam se adequar e diminuir suas inconformidades com as demonstrações contábeis e promoção do aumento da transparência das instituições de ensino.

# REFERÊNCIAS

**ACAFE**. Disponível em < <http://www.new.acafe.org.br/acafe/> >.Acesso em: 21 jun 2017.

BORBA, J. A.; PEREIRA, R.; VIEIRA, E. M. F. Terceiro Setor: aspectos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis das Fundações privadas mantenedoras de Universidades do Estado de Santa Catarina. **ABCustos Associação Brasileira de Custos**, v. 2, n. 2, p. 42-62, 2007. Disponível em: < <https://revistarai.org/abcustos/article/view/25/327>> . Acesso em: 21 jun 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.019**, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.204**, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art1>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

CASTILHOS, N. T. **A Transparência da Contabilidade nas Entidades Sem Fins Lucrativos**. 2015. 65 p.Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Ciências Contábeis, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/163213>.>**.** Acesso em: 21 jun 2017.

Conselho Federal de Contabilidade. **ITG 2002 (R1),** de 21 de agosto de 2015. Disponível em: < <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002(R1>>. Acesso em: 21 jun de 2017.

Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social.** 2008. Disponível em: < <https://www.passeidireto.com/arquivo/4797974/manual-procedimentos-contabeis-criacao-de-entidades-interesse-social-2008>>. Acesso em 21 jun 2017.

**FURB.** Disponível em :< <http://www.furb.br/web/10/portugues>>. Acesso em: 21 jun 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa local**. São Paulo: Atlas, 2008

GRAZZIOLI A.; *et. al*. **Manual de procedimentos para o Terceiro Setor**. Aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. Brasília, 2015. Disponível em: < <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Miolo_MTS_web.pdf>>. Acesso em 21 jun 2017.

KRÜGER, L. M.; BORBA, J. A.; SILVEIRA D. Análise da conformidade das demonstrações contábeis das Fundações privadas de saúde do estado de Santa Catarina. **Revista de Informação Contábil**, v. 6, n. 1, p. 01-22, 2012. . Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/> >. Acesso em: 21 jun 2017.

LAKATOS, E. M. ; MARCONI, M. A, **Fundamentos da Metodologia Cientifica.** São Paulo**.** Atlas, 2003

PAES, J. E. S. **Fundações e entidades de interesse social**: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. Brasília: Brasília Jurídica, 2003. Disponível em: < [file:///C:/Users/07523046908/Downloads/c3333fab65b57294c9f426d8e6b8dfe5.pdf](file:///C%3A%5CUsers%5CM%5CAppData%5CLocal%5CDownloads%5Cc3333fab65b57294c9f426d8e6b8dfe5.pdf)>. Acesso em 21 jun 2017.

Ornelas, G.; Aguiar, M. R. S.; Vidal, I. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.** 2015. Disponível em < <http://www.apaeminas.org.br/arquivo.phtml?a=28948> >. Acesso em 21 jun de 2017.

PIZA, S. C. T.; *et al*. A aderência das práticas contábeis das entidades do Terceiro Setor às normas brasileiras de contabilidade: um estudo multicaso de entidades do município de São Paulo-SP. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 3, p. 78-97, 2012. Disponível em: < <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5346> >. Acesso em: 21 jun 2017.

MAÑAS, A. V.; MEDEIROS, E. E. de.Terceiro Setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento sócio-econômico. **Perspectiva em Gestão & Conhecimento,** João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 15-29, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pgc/article/view/12664>>. Acesso em: 21 jun 2017.

MINAYO, M. C. S. *et al* . **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis. Vozes, 2004.

MURARO, M.; ROTA, D.; ROMANSSINI, R. Análise da aplicação da ITG 2002 – Entidade sem fins lucrativos nas demonstrações contábeis de entidades do Terceiro Setor de Passo Fundo - RS. **Anais...** XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Rio 17 Grande do Sul: CRCRS, 2015, p. 16. Disponível em: < <http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/analise_aplicacao_itg_2002_entidades_sem_fins_lucrativos790.pdf> >. Acesso em: 21 jun 2017.

Santos, S. X. dos. **Organização do terceiro setor**. Natal: EdUnP, 2012. Disponível em < [file:///C:/Users/07523046908/Downloads/livro%20terceiro%20setor.pdf](file:///C%3A%5CUsers%5C07523046908%5CDownloads%5Clivro%20terceiro%20setor.pdf) >. Acesso em 21 jun 2017.

SILVA, V. da. **Demonstrações contábeis e obrigações tributárias em uma instituição do Terceiro Setor.** 2009. 77 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Ciências Contábeis, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/126968>> . Acesso em: 21 jun 2017.

SILVA, L. C.; SOARES, S. V.; CASAGRANDE, M. D. H. Evidenciação contábil de entidades do Terceiro Setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). **Anais**. In: 14 Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis, 2016, Florianópolis. Anais. Florianópolis: CRCSC, 2016. Disponível em: < <http://dvl.ccn.ufsc.br/ececon/webroot/anais/14ECECON/16_17.docx> >. Acesso em: 21 jun 2017.

SILVEIRA, D.; BORBA, J. A. Evidenciação contábil de Fundações privadas de educação e pesquisa: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis de entidades de Santa Catarina. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 21, n. 1, p. 41-68, 2010. Disponível em: < <http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/815> >. Acesso em: 21 jun 2017.

SOUZA, S. A. de; CARVALHO JÚNIOR, C. V. de O. ; ALBUQUERQUE, K. S. L. de S.. Auditoria externa em organizações do Terceiro Setor: um estudo da percepção de contadores e não contadores.**Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade,** UNEB, Salvador, v. 2, n. 2, p. 47-60, maio/ago., 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/56/45>> . Acesso em: 21 jun 2017.

**UNC**. Disponível em< <http://www.unc.br/> >. Acesso em: 21 jun 2017.

**UNESC.** Disponível em < <http://www.unesc.net/portal/> >.Acesso em: 21 jun 2017.

**UNIDAVI**. Disponível em: <<https://unidavi.edu.br/>>. Acesso em: 21 jun 2017.

**UNIPLAC.** Disponível em: <<http://uniplaclages.edu.br/> >. Acesso em: 21 jun 2017.

**UNISUL**. Disponível em:< <http://www.unisul.br/wps/portal/home/> >. Acesso em: 21 jun 2017.

**UNIVILLE**. Disponível em: < <http://www.univille.edu.br/>>. Acesso em: 21 jun 2017.

VIEIRA, R. **Produção científica brasileira sobre Terceiro Setor:** uma análise bibliométrica e cienciométrica baseada no Banco de Teses da CAPES**.** 2011. 168 p. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2011.Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95112>> . Acesso em: 21 jun 2017.